MOÇÃO Nº 138/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de parabenização pelo aniversário de 20 anos do Centro de Educação Musical Municipal de Hortolândia "Ronaldo Dias de Almeida"

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de parabenização** nos seguintes termos:

No próximo dia 31 de maio de 2022 o Centro de Educação Musical Municipal de Hortolândia "Ronaldo Dias de Almeida" completará 20 anos de existência oferecendo cursos gratuitos de instrumentos de percussão e sopro à população hortolandense.

Focado no desenvolvimento integral e qualificado do aluno, o Centro tem formado talentos que atuam profissionalmente e se inserem nos principais centros de excelência no estudo da música do Brasil.

O resultado deste trabalho de 20 anos pode ser verificado na grande diversidade de repertório apresentada tanto pela Banda Municipal e pela Banda Experimental, quanto pelos Grupos criados especialmente para promover a circulação versátil da música instrumental pelos mais diversos espaços da cidade de Hortolândia e região.

A BANDA MUNICIPAL, criada em 1994 pela Lei Municipal nº 188, a Banda Municipal de Hortolândia é um dos pilares de fundação do CEMMH. Formada por instrumentos da família das madeiras, metais e percussão, oferece repertório eclético que abrange a todos os gêneros musicais de cunho erudito e popular. Com o atual número de componentes, a banda garante maior fidelidade às obras originais escolhidas para comporem seus concertos.

Já a BANDA EXPERIMENTAL é um espaço laboratorial das sonoridades e de vivência coletiva. No grupo, os alunos iniciantes têm a oportunidade de mostrarem seu trabalho e alçarem voo em direção ao universo profissional da música.

Assim, importa parabenizar o Centro de Educação Musical, que a 20 anos democratiza o acesso da população à música instrumental, fazendo-a chegar a eventos públicos abertos, praças, escolas e associações civis.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO** em **parabenização pelo aniversário de 20 anos do Centro de Educação Musical Municipal de Hortolândia**

MOÇÃO Nº 138/2022 - Protocolo nº 1968/2022 recebido em 27/05/2022 14:35:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edimilson Marcelo Afonso
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DC8-C514-AFB8-D3E2.

“Ronaldo Dias de Almeida", requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada ao Centro de Educação Musical Municipal de Hortolândia “Ronaldo Dias de Almeida", à secretaria de cultura do Município de Hortolândia e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

MOÇÃO Nº 138/2022 - Protocolo nº 1968/2022 recebido em 27/05/2022 14:35:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edimilson Marcelo Afonso
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4DC8-C514-AFB8-D3E2.